

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2026

AO PROJETO DE LEI Nº 00279/2026, DE AUTORIA DA DEPUTADA JÔ FARIAS

MODIFICA A REDAÇÃO DA EMENTA E DO ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 00279/2026, DE AUTORIA DA DEPUTADA JÔ FARIAS.

Art. 1º Fica modificada a ementa do Projeto de Lei nº 00279/2026, de autoria da Deputada Jô Farias, que passa a ter a seguinte redação:

DENOMINA DE PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA FREIRE DA CRUZ A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL - EEMTI CRIADA PELO DECRETO Nº 37.075-26, LOCALIZADA NA RUA FREI HENRIQUE, Nº 48, BAIRRO MESSEJANA, NA CIDADE DE FORTALEZA.

Art. 2º Fica modificado o artigo 1º do Projeto de Lei nº 00279/2026 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada de Professora Maria de Fátima Freire da Cruz a Escola de Ensino Médio em Tempo Integral - EEMTI criada pelo Decreto nº 37.075, de 23 de janeiro de 2026, localizada na Rua Frei Henrique, nº 48, bairro Messejana, Fortaleza - CE.

Art. 3º Esta emenda entra em vigo na data de sua publicação.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 2026.

Jô Farias
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa tem por objetivo promover adequação redacional e técnica ao Projeto de Lei nº 00279/2026, a fim de conferir maior precisão à denominação da unidade escolar homenageada. A alteração proposta preserva integralmente a homenagem prestada à Professora Maria de Fátima Freire da Cruz, retirando apenas a sigla referente à modalidade de ensino do nome próprio da instituição, mantendo-a como elemento de

identificação da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral – EEMTI. Dessa forma, a medida harmoniza a redação do projeto com a técnica legislativa adotada em denominações de equipamentos públicos, sem alterar seu mérito ou finalidade.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Jô Farias', is positioned above the printed name.

JÔ FARIAS
Deputada Estadual